Diário Oficial do **Município** 004

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA Praça Araújo Pinho, 14 · Centro · Coração de Maria - Bahia · Cep: 44.250-000 CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA Nº.85, DE 18 DE ABRIL DE 2013.

Concessão de Licença Prêmio a Servidora Pública Zilda da Silva Oliveira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº 161/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio de três (3) meses para a Servidora Pública Municipal Zilda da Silva Oliveira, inscrita no CPF sob o nº 607.973.205-04, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matricula nº 204532, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que dispõe o art. 102 da Lei Municipal nº 161/93, iniciando-se em 20 de março de 2013 e terminando em 20 de junho de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 20 de março de 2013.

Art. 3°. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 18 de Abril de 2013.

Edimario Paim de Cerqueira

Prefeito Municipal

Sandro Murici de Oliveira

Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA Praça Araújo Pinho, 14 · Centro · Coração de Maria - Bahia · Cep: 44.250-000 CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA Nº. 86, DE 18 DE ABRIL DE 2013.

Concessão de Licença Prêmio a Servidora Pública Jadson Marcelo dos Santos Moura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº. 161/93,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder Licença Prêmio de três (3) meses para o Servidor Público Municipal Jadson Marcelo dos Santos Moura, inscrita no CPF sob o n°. 950.229.295-20, ocupante do cargo de Professor Nível I, matricula n°. 204092, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que dispõe o art. 102 da Lei Municipal n°. 161/93, iniciando-se em 20 de março de 2013 e terminando em 20 de junho de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 20 de março de 2013.

Art. 3°. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 18 de Abril de 2013.

Edimario Paim de Cerqueira

Prefeito Municipal

Sandro Murici de Oliveira

Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA Praça Araújo Pinho, 14 · Centro · Coração de Maria - Bahia · Cep: 44.250-000 CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA Nº. 87, DE 18 DE ABRIL DE 2013.

Concessão de Licença Prêmio a Servidora Pública Iran Santos de Santana Mota.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº 161/93,

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Conceder Licença Prêmio de três (3) meses para a Servidora Pública Municipal Iran Santos de Santana Mota, inscrita no CPF sob o nº 396.699.395-34, ocupante do cargo de Professor Nível I, matricula nº 204080, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que dispõe o art. 102 da Lei Municipal nº 161/93, iniciando-se em 20 de março de 2013 e terminando em 20 de junho de 2013.
- **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 20 de março de 2013.
 - Art. 3°. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 18 de Abril de 2013.

Edimario Paim de Cerqueira

Prefeito Municipal

Sandro Murici de Oliveira

Chefe de Gabinete